

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1441/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0023734/2025-31

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 850, de 15 de julho de 2025, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Magnificat, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Minas Gerais, 900 A, Centro, em Divinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/07/2025